



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 591/GAPRE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo 3.469/2024 de 14 de outubro de 2024, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ALIDIANE CLEMENTINO DE SOUSA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 12 de outubro de 2024 e término em 19 de outubro de 2024, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, PB, em 10 de outubro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito